



São Matus do Maranhão - MA, 08 de Março de 2021.

Ao Setor de Contabilidade Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA.

**ASSINATURA** 

**Objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria contábil para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão — MA, com um valor estimado de R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais). Solicito informar sobre a existência de Dotação Orçamentária para o objeto acima citado, conforme solicitação constante dos autos.

	Atenciosamente,
	Gilvan Moreno da Luz Presidente da Câmara Municipal d São Mateus do Maranhão
RECEBIDO EM:	





Ao

Sr. Gilvan Moreno da Luz

Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão

Nesta

Conforme solicitado, segue Dotação Orçamentária e a Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro referente ao objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria contábil para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão – MA.

Informamos a dotação orçamentária para a referida despesa em anexo

São Mateus do Maranhão - MA, 09 de Março de 2021.

Atenciosamente.

Paulo César Pereira de Oliveira CRC nº 49.138 – PR-T-DF Contador





ANEXO - DOTAÇÃO

ORGÃO: 01. Poder Legislativo

UNIDADE GESTORA: 01. Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 2001 0000 - Manutenção da Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

FONTE DE RECURSO: 0.01.00.1001-001 001

SALDO: 150.000,00

✓ DOTAÇÃO REFORÇADA POR SUPLEMENTAÇÃO

São Mateus do Maranhão - MA, 09 de Março de 2021.

Paulo César Pereira de Oliveira CRC nº 49.138 – PR-T-DF Contador





## DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa objeto da Licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria contábil para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão – MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 55,20% no elemento de despesa 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria.

São Mateus do Maranhão - MA, 09 de Março de 2021.

Paulo César Pereira de Oliveira CRC nº 49.138 – PR-T-DF Contador





#### DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, GILVAN MORENO DA LUZ, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

ORGÃO: 01. Poder Legislativo

UNIDADE GESTORA: 01. Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 2001 0000 – Manutenção da Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

FONTE DE RECURSO: 0.01.00.1001-001 001

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo de R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais).

São Mateus do Maranhão - MA, 10 de Março de 2021.

GILVAN MORENO DA LUZ Presidente da Câmara Municipal





#### DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria contábil para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão – MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

São Mateus do Maranhão - MA, 10 de Março de 2021.

GILVAN MORENO DA LUZ Presidente da Câmara Municipal